

Resolução SE 61, de 9-12-2016

Designa membros do Conselho Geral do Núcleo de Educação Indígena - NEI, instituído pelo artigo 6º do Regimento Interno do Núcleo de Educação Indígena, aprovado pela Resolução SE 27, de 7-4-2005

O Secretário da Educação, tendo em vista o disposto na Resolução SE 60, de 9-12-2016, Resolve:

Artigo 1º - O Conselho Geral do Núcleo de Educação Indígena passa a ter a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria da Educação - SE:

a) do Gabinete do Secretário - GS:

Titular: Valesca Penteado de Toledo Honora - 28.532.644-2

Suplente: Ana Carolina Nunes Lafemina - RG 34.261.514-2

b) da Subsecretaria de Articulação Regional - Sareg:

Titular: Lucas Moura Sales - RG 30.012.566-5

Suplente: Vera Lucia Martins Sette - RG 4.223.871-7

c) da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” - EFAP:

Titular: Antonia Rodrigues de Sousa - RG 9.341.933-8

Suplente: Alceu Rosa da Cruz - RG 21.877.162-9

d) da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB:

Titular: Julieth Melo Aquino de Souza - RG 41.384.469-9

Suplente: Uiara Maria Pereira de Araújo - RG 34.543.937-5

e) da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA:

Titular: Ademilde Ferreira de Souza - RG 17.714.104-9

Suplente: Diogo Lopes Silva - RG 40.193.692-2

f) da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE:

Titular: Vidette Bonazzio - RG 12.442.060-6

Suplente: Rita Beatriz Enge - RG 5.752.156-6

g) da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH:

Titular: Silvio Luiz da Dores Gonçalves - RG 46.665.781-X

Suplente: Jenny Marta Florêncio Pereira - RG 6.285.187-1

h) da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI:

Titular: Ricardo Ossami Parisi - RG 26.391.911-0

Suplente: Mario Augusto Vitoriano Almeida – RG 11.852.600-5.

III - representantes de instituições e entidades:

a) da Casa Civil do Estado de São Paulo:

Titular: Juliana Maria Ogawa - RG 26.729.274-0

Suplente: Elisa Lucas Rodrigues - RG 6.190.845-9

b) da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Vânia Maria da Silva Soares - RG 6.959.974-9

Suplente: Silvio Sampaio Sales - RG 20.456.886-9

c) da Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

Titular: Juracilda Veiga - RG 55.961.775-6

Suplente: Milena Andrea Curitiba Pilla - RG 22.230.015-2

d) da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE:

Titular: Nanci Saraiva Moreira - RG 9.303.912-8

Suplente: Hitomi Uemura Yamaguti - RG 6.169.858-1

e) da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR:

Titular: Thais Juliana Palomino - RG: 28.592.904-5

Suplente: Eliana Marques Ribeiro Cruz - RG: 27.854.156-2

f) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP:

Titular: Neide Barrocá Faccio - RG 16.255.595

Suplente: Paulo José Brando Santilli - RG 26.952.554-3

g) da Secretaria Municipal de Educação de Bertioga:

Titular: Antonio Macena - RG 30.736.586-4

Suplente: Adriana Ara Poty Macena - RG 47.547.786-8

h) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo:

Titular: Ivone Mosolino - RG 13.623.976-6

Suplente: Daniel Righi - RG 26.854.862-6

i) da Comissão Pró-Índio São Paulo - CPI-SP:

Titular: Otávio Camargo Penteado - RG 35.486.809-3

Suplente: Carolina Kaori Ikawa Bellinger - RG 43198964-3

j) do Centro de Trabalho Indigenista - CTI:

Titular: Daniel Calazans Pierri - RG 32.494.143-2

Suplente: Eliza Bolsoni Castilla - RG 35.520.851-9

k) do Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPÉ:

Titular: Luis Donisete Benzi Grupioni - RG 11.687.833-2

Suplente: Ana Luisa Brites Blaser - RG 32658134-0

IV - representantes dos professores/comunidades indígenas:

a) da Diretoria de Ensino da Região de Bauru:

Titular: Jehei Pio - RG 41.185.677

Suplente: Moisés Araújo da Silva Machado - RG 47.356.309-5

b) da Diretoria de Ensino da Região de Caraguatatuba:

Titular: Cristiano de Lima Silva - RG 45.592.290

Suplente: Adilio Werá Paraguassu - RG 44.159.498

c) da Diretoria de Ensino da Região de Itararé:

Titular: Valdecir Ribeiro Alves - RG 23.540.727-6

Suplente: Danilo Marcolino - RG 35.522.287-5

d) da Diretoria de Ensino da Região de Miracatu:

Titular: Sara Silva Rosário - RG 43.217.275

Suplente: João Lira da Silva - RG 24.165.112-8

e) da Diretoria de Ensino da Região Norte 1:

Titular: Jatiaci Fernandes Martins - RG 29.541.468-6

Suplente: Marcio Lopes de Oliveira - RG 46.073.085-X

f) da Diretoria de Ensino da Região de Penápolis:

Titular: Adriano César Rodrigues Campos - RG 20.245.787-0

Suplente: Márcio Pedro - RG 22.842.401-X

g) da Diretoria de Ensino da Região de Registro:

Titular: Renato da Silva Mariano - RG 50.375.986-7

Suplente: Juliano Cabral Ramires - RG 38.039.487-X

h) da Diretoria de Ensino da Região de Santos:

Titular: Cristine Matias de Lima - RG 34.050.828-0

Suplente: Leonardo Edileno Werá Tupã Macena – RG 48.651.764-0

i) Diretoria de Ensino da Região de São Vicente:

Titular: Sergio Martins da Silva - RG 24.165.129-3

Suplente: Ubiratã Jorge de Souza Gomes - RG 28.300.371-6

j) da Diretoria de Ensino da Região Sul 3:

Titular: Pedro Miri Delane - RG 8.619.698-0

Suplente: Giselda Pires de Lima - RG 24.165.138-4

k) da Diretoria de Ensino da Região de Tupã:

Titular: Lidiane Damaceno Cotui Talau - RG 42.633.051-1

Suplente: Valdenice Cardoso Soares Vaiti - RG 42.633.014-6

Artigo 2º - Fica designado como Coordenador do Núcleo de Educação Indígena - NEI o Diretor do Núcleo de Inclusão Educacional - NINC, do Centro de Atendimento Especializado - CAESP, da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE 56, de 31-5-2012.